



Comunicado geral à sociedade e clientes das distribuidoras do Grupo Energisa

A Energisa reitera a informação de que alterou as normas técnicas relativas aos Padrões de Entrada de energia desde janeiro de 2015. Porém, a distribuidora prorrogou o prazo de aceitação para as caixas antigas de até três medições, de 30 de abril de 2015 para 30 de dezembro de 2015. Para as caixas padrão de medição coletiva em baixa tensão, permanece o prazo de aceitação original, de 30 de dezembro de 2015. Após esta data, serão aceitos apenas os modelos descritos nas Normas de Distribuição Unificadas (NDUs) 001, 002 e 003. A Energisa salienta que essa liberalidade afeta apenas as caixas de medição. Os demais componentes e acessórios que compõem o padrão de entrada devem obedecer ao disposto nas NDUs. A distribuidora recomenda aos fabricantes e lojistas que evitem acumular estoque com as caixas antigas a partir de julho de 2015, pois não será permitida nova prorrogação do prazo para adequação. Todas as Normas de Distribuição Unificada (NDU) estão disponíveis no site www.energisa.com.br. Em Mato Grosso, as alterações foram as seguintes: NDU 001 - Fornecimento de energia elétrica em tensão secundária em edificações individuais ou agrupadas até três unidades (Substitui as antigas NTE 011, NTE 013 e NTE 015) - NDU 002 - Fornecimento de energia elétrica em tensão primária (Substitui a antiga NTE 014) - NDU 003 - Fornecimento de energia elétrica a agrupamentos ou uso acima de três unidades (Substitui as antigas NTE 013, 014 e 015). É de fundamental importância que profissionais, empresas fornecedoras e consumidores em geral interessados em construções ou reformas tomem ciência das alterações.

Asplemat/Tangará da Serra



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

BENEDITO DA COSTA SALLES

Elza Ribeiro Sales
Oficial

Myrna Ribeiro Sales
Substituta

CNPJ: 08.963.850/0001-40
Av. Castelo Branco, 144 - Bairro Centro - Cx. Postal 003
Município e Comarca de Barra do Bugres-MT - CEP 78.300-000
E-mail: cartorio136@tangara.com - Telefone e Fax: (65) 3361-1806

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

MYRNA RIBEIRO SALES, Oficial Substituta do registro Geral de Imóveis da Comarca de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso. Faz saber, a todos interessados que o Srº JOSE CARLOS RODRIGUES CASTANHEIRA, brasileiro, portador do RG nº 12.404.515-SSP/MT e do CPF/MF sob o nº 019.004.308-35 e MAURA SILVA CORRÊA CASTANHEIRA, brasileira, portadora do RG nº 666.350-SSP/MT e do CPF nº 673.389.841-15, ambos casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, depois do advento da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Governador Carlos Gomes Bezerra, nº 167, Jardim Ouro Verde, em Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso; nos termos do artigo nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979 e do Decreto Municipal nº 014/2015, expedido pela Prefeitura Municipal da cidade Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, assinado pelo Prefeito Municipal Cristóvão Masson e pela Secretária Municipal de Administração Suzany Passarelli Araujo, datado de 26/02/2015; depositou neste Cartório um projeto de Desmembramento para desmembrar, Uma área de terras com 3.6180 hectares, remanescente de uma área maior, situada no Perímetro Urbano da cidade de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, memorial descritivo constante da Matrícula nº 22.583 do Livro 02 de Registro Geral da Comarca de Barra do Bugres-MT, conforme consta no referido projeto de desmembramento arquivado neste Cartório, desmembrada em onze(11) partes menores, o primeiro com 2.457,31 m² denominado de Área 01; o segundo com 2.093,97 m², denominado de Área 02; o terceiro com 1.997,07 m², denominado de Área 03; o quarto com 1.972,59 m², denominado de área 04; o quinto com 1.910,13 m², denominado de Área 05; o sexto com 2.391,92 m², denominado de Área 06; o sétimo com 2.452,83 m², denominado de Área 07; o oitavo com 2.643,55 m², denominado de Área 08; o nono com 2.434,83 m², denominado de Área 09; o décimo com 2.441,65 m², denominado de Área 10; e o onze com 13.384,15 m², denominado de Área 11, para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial deste Estado, ou em qualquer jornal que circula nesta cidade, por três dias consecutivos, podendo o registro do desmembramento ser impugnado no prazo de quinze dias, contados a data da última publicação, tudo nos termos do artigo da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979.

Barra do Bugres-MT, 19 de março de 2015.

1º SERVIÇO REGISTRAL E TITULOS E DOCUMENTOS BENEDITO DA COSTA SALLES
Av. Castelo Branco, 144 Centro - Barra do Bugres - MT - Cep 78300-000
E-mail: cartorio136@tangara.com - Telefone: (65) 3361-1806

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ato de Notas e Registro

Cod Abaco: 50 Cod Cartório: 24

 **ACC-69270** VALOR: R\$ 24,80

Selo de Controle Digital
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selec

Barra do Bugres - MT

19 de março de 2015



MAPA DEMONSTRATIVO

ABUND: 36.180,00 m²

Área: 36.180,00 m²

PROPRIETÁRIO: José Carlos Rodrigues Castanheira

MATRÍCULA Nº: 22.583 do RGI da Barra do Bugres - MT

RESPONSÁVEL TÉCNICO E EXECUÇÃO



Eliseu Augusto Bernardini da Silva
Eng.º Civil - R.º 134 - 21/01/2013

MUNICÍPIO: Nova Olímpia

COMARCA: Barra do Bugres

ESTADO: MT

ESCALA: 1 / 2000

DATA: 07 / 02 / 2015

FOLHA: 1

Aviso de Anulação- TOMADA DE PREÇOS 002/2015.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, E IMPLANTAÇÃO DO SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, no Município de Tangará da Serra-MT, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Projetos, Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro e demais Anexos do Edital, consoante as disposições da Lei n.º 8.666/93. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 136/GP/2014 de 10 de Fevereiro de 2015, atendendo determinação do Senhor Prefeito Municipal consoante o Parecer Jurídico nº 89-A/PGM/2015 de 18.03.2015, torna público a **ANULAÇÃO** do procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços 002/2015, conforme consta dos autos, **com fulcro no Artigo 49, da Lei 8.666/93.** Tangará da Serra, 20 de Março de 2015.

**Márcio de Oliveira Lopes-
Presidente da CPL.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO

Encontram-se neste **CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS E ANEXOS DE TANGARÁ DA SERRA - MT**, sito à Rua Antônio José da Silva Nº 255-W - Centro - CEP: 78.300-000 para serem protestados os seguintes títulos: 000023011, vc. 26/02/2015, R\$ 156,52, C/ ISABEL TORRES, DMI; 0000363027, vc. 28/02/2015, R\$ 173,94, C/ PATRICIA APARECIDA MORALES, DMI; 0000363033, vc. 28/02/2015, R\$ 357,57, C/ SIDNEI SOARES FERREIRA, DMI; 423-4/6, vc. 06/03/2015, R\$ 700,00, C/ VILMAR FERNANDES DE ARAUJO, DMI; 0000959, vc. 07/03/2015, R\$ 135,95, C/ ORLANDO MARIUSSI, DMI; 0512112701, vc. 08/03/2015, R\$ 249,94, C/ RODRIGO PERES SILVA CAND DONAT, DMI; 810, vc. 10/03/2015, R\$ 1333,00, C/ KAYO FERREIRA DE SOUZA, DMI; 0000527/1, vc. 06/03/2015, R\$ 177,00, C/ HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA BASTOS, DM; 0000527/2, vc. 12/03/2015, R\$ 177,00, C/ HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA BASTOS, DM; 9883/1, vc. 12/03/2015, R\$ 564,92, C/ VERA LUCIA LOPES 40661865134, DMI; 000023271, vc. 02/03/2015, R\$ 605,90, C/ J THIAGO DE OLIVEIRA-ME, DMI; 068, vc. 10/03/2015, R\$ 285,00, C/ MARIA VENILDA MORAES, DMI;

Informamos que os interessados devem comparecer ao cartorio de protesto até a data de 23/03/2015.

Tangara da Serra, 20/03/2015.

Nilza Ramos Bastos

EXTRATO DA ATA DE RESULTADO E JULGAMENTO, REFERENTE A DISPENSA 001/2015

Aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às 08h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, a Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, devidamente constituídos pela Portaria nº 138/2014, reuniram-se com a finalidade específica de abertura e julgamento de propostas e adotar providências relacionadas à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS VERDURAS E LEGUMES) DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei nº 11.947, de 16/07/2009**, Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009. Credenciaram-se para participar do chamamento os seguintes produtores rurais: : IDESIO VIEIRA DA SILVA apresentou proposta totalizando o no valor global de R\$ 19.998,64; EDGAR REINOLDO R. EHLE apresentou proposta totalizando o no valor global de R\$ 19.997,39; GERALDO GONÇALVES DA SILVA apresentou proposta totalizando o no valor global de R\$ 20.000,00; MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES apresentou proposta totalizando o no valor global de R\$ 19.595,00; EDINEUZA RODRIGUES DA SILVA apresentou proposta totalizando o no valor global de R\$ 19.997,24 ARVITOR GOMES DE MEDEIROS apresentou proposta totalizando o no valor global de R\$ 16.510,00; LUIZ CLAUDIO DE SOUZA apresentou proposta totalizando o no valor global de R\$ 9.385,00; ANTONIO GREGORIO DA SILVA apresentou proposta totalizando o no valor global de R\$ 18.911,00; LAERCIO ALVES DA ROCHA apresentou proposta totalizando o no valor global de R\$ 19.978,00; ADELSON AUGUSTO DA SILVA apresentou proposta totalizando o no valor global de R\$ 19.608,00 os agricultores citados atenderam os requisitos do processo licitatório.

Eliete Silva
Pregoeira Oficial

ABANDONO DE EMPREGO

POSTO MARION LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 14.953.368/0004-89, localizado na Av. Olacyr Francisco de Moraes, nº 712-E, Centro, Campo Novo do Parecis - MT, COMUNICA o Abandono de Emprego do funcionário MARCELO FELICIANO DE FREITAS, portador da CTPS 0095948-00236/SP, Função: Caixa. Data do abandono: 16/01/2015 Solicitamos o comparecimento dentro de 3 dias a contar da última publicação, sob pena de caracterização de abandono de emprego previsto no artigo 482, inciso "i", da CLT.

ABANDONO DE EMPREGO

M. J. C. Moura - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 05.350.466/0001-30, localizado na Rua Nanci, nº 290-S, Vila Portuguesa, COMUNICA o Abandono de Emprego do funcionário JORGE WANDERLEI MARTINS, portador da CTPS 48141-0039/MG, Função: Serviços gerais. Data do abandono: 06/02/2015. Solicitamos o comparecimento dentro de 3 dias a contar da última publicação, sob pena de caracterização de abandono de emprego previsto no artigo 482, inciso "i", da CLT.